



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO

NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2086/2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 1963-PPA, DE 20/11/2009, ALTERADA PELAS LEIS N.º 1993-PPA, DE 26/02/2010, N.º 2009-PPA, DE 29/04/2010, N.º 2015-PPA, DE 06/05/2010, N.º 2027-PPA, DE 04/06/2010, N.º 2032-PPA, DE 24/06/2010, N.º 2039-PPA, DE 19/08/2010, N.º 2046-PPA, DE 16/09/2010, N.º 2053-PPA, DE 27/10/2010, N.º 2064-PPA, DE 18/11/2010 E N.º 2075-PPA, DE 17/12/2010."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis n.º 1993-PPA, de 26/02/2010, n.º 2009-PPA, de 29/04/2010, n.º 2015-PPA, de 06/05/2010, n.º 2027-PPA, de 04/06/2010, n.º 2032-PPA, de 24/06/2010, n.º 2039-PPA, de 19/08/2010, n.º 2046-PPA, de 16/09/2010, n.º 2053-PPA, de 27/10/2010, n.º 2064-PPA, de 18/11/2010 e n.º 2075-PPA, de 17/12/2010 dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:

VI – Resumo metas das ações.

Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo ficam todos os outros anexos alterados e compatibilizados.

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei n.º 1963, de 20 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2010 à 2013, alterada pelas Leis n.º 1993-PPA, de 26/02/2010, n.º 2009-PPA, de 29/04/2010, n.º 2015-PPA, de 06/05/2010, n.º 2027-PPA, de 04/06/2010, n.º 2032-PPA, de 24/06/2010, n.º 2039-PPA, de 19/08/2010, n.º 2046-PPA, de 16/09/2010, n.º 2053-PPA, de 27/10/2010, n.º 2064-PPA, de 18/11/2010 e n.º 2075-PPA, de 17/12/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 10 de fevereiro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO

NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração